



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.644, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

“Qualifica a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO-ACALENTO, como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021, e o que consta do Processo Administrativo n.º 5.261/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica a entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - ACALENTO**, inscrita no CNPJ n.º 07.423.273/0001-98, qualificada como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 6.º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de maio de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/05/2022  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V Nº 798